

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.299 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Registro autorizada a permutar a Área Institucional 1 do Jardim Paraná (Matr. 23109 do C.R.I.), de propriedade deste Município, assim descrito: “Um lote de terras de forma irregular, localizada entre a Avenida Governador Franco Montoro, Ruas 4 e a Viela 6, perímetro urbano do Município e Comarca de Registro, a qual contém a **área de 2.145,193 m² (dois mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados e cento e noventa e três décimos quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: Tem seu início no ponto 1, cravado no alinhamento da Avenida Governador Franco Montoro, de onde segue com azimute 148°47'01” em linha reta por uma distância de 53,34 m (cincoenta e três metros e trinta e quatro centímetros) até o marco 2, confrontando com a Av. Gov. Franco Montoro; Daí, segue com azimute 237°51'59” em linha reta por uma distância de 48,05 m (quarenta e oito metros e cinco centímetros) até o marco 3, confrontando com a Viela 6; Daí, segue com azimute de 327°51'19” em linha reta por uma distância de 12,16 m (doze metros e dezesseis centímetros) até o marco 4, confrontando com a Rua 4; Daí, segue com raio de 9,00 m (nove metros) em linha curva por uma distância de 6,01 m (seis metros e um centímetros) até o marco 5, confrontando com a Rua 4; Daí, segue com azimute 06°07'26” em linha reta por uma distância de 43,28 m (quarenta e três metros e vinte e oito centímetros) até marco 6, confrontando com a Rua 4; Daí, segue com raio de 9,00 m (nove metros) em linha curva por uma distância de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) até o marco 7, confrontando com a Rua 4; Daí, segue com azimute 354°41'14” em linha reta por uma distância de 4,83 m (quatro metros e oitenta e três centímetros) até o marco 8, confrontando com a Rua 4; Daí, segue com raio de 9,00 m (nove metros) em linha curva por uma distância de 24,21 m (vinte e quatro metros e vinte e um centímetros) até o marco 1, que deu início a esta descrição, confrontando com os alinhamentos da Rua 4 com a Avenida Governador Franco Montoro”, avaliado em **R\$ 1.422.691,99 (hum milhão quatrocentos e vinte e dois mil seiscientos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)**, que fica desafetado, para permutar com o imóvel denominado “Lote E (Matr. 30282 do C.R.I.), assim descrito “Terreno identificado por Lote E, desmembrado do lote de terras nº 25 (vinte e cinco), no perímetro urbano do Município e Comarca de Registro-SP, com **área de 2.999,00 m² (dois mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados)**, com a seguinte descrição: inicia este perímetro no vértice CY9-V-20555, de coordenadas Longitude -47°52'31,224” e Latitude -24°29'58,062” e Altitude de 38,54 m; deste segue pela Faixa de Domínio, e segue confrontando com a Avenida Professora Cecy Teixeira de Mello Almada, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°13' e 6,63 m até o vértice CY9-V-16408, de coordenadas Longitude -47°52'31,018” e Latitude -24°29'58,168” e Altitude de 38,96 m; 114°17' e 3,26 m até o vértice CY9-V-16409, de coordenadas Longitude -47°52'30,913” e Latitude -24°29'58,211” e Altitude de 38,66 m; 110°14' e 11,61 m até o vértice CY9-V-16410, de coordenadas Longitude -47°52'30,526” e Latitude -24°29'58,342” e Altitude de 37,55 m; 101°46' e 10,73 m até o vértice CY9-V-16444, de coordenadas Longitude -47°52'30,153” e Latitude -24°29'58,413” e Altitude de 36,42 m; 89°00' e 9,47 m até o vértice CY9-V-16412, de coordenadas Longitude - 47°52'29,817” e Latitude -24°29'58,408” e Altitude de 35,78 m; deste, segue confrontando com Lote nº 25-Remanescente, Origem da Matrícula 30047, propriedade

de Celina Yumi Yamamura, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°30' e 75,41 m até o vértice CY9-M-5444, de coordenadas Longitude -47°52'29,514" e Latitude -24°30'00,843" e Altitude de 38,48 m; 272°39' e 39,53 m até o vértice CY9-M-5443, de coordenadas Longitude -47°52'30,917" e Latitude -24°30'00,783" e Altitude de 38,49 m; 354°05' e 84,16 m até o vértice CY9-V-20555, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, coordenadas e área foram obtidas pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF)", **avaliado em R\$ 1.456.164,55 (hum milhão quatrocentos e cinquenta mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, de propriedade da empresa Brandão Ikeda Empreendimentos Ltda.

Art. 2º. Fica a Prefeitura autorizada a conceder isenção do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, incidente a permuta prevista nesta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.200/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B8D-5620-3D94-CB94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 18/09/2024 16:39:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 18/09/2024 16:51:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 18/09/2024 16:53:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 18/09/2024 16:59:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5B8D-5620-3D94-CB94>